



# A Santa Sé

---

*DISCURSO DO PAPA BENTO XVI  
AOS PARTICIPANTES NA ASSEMBLEIA DA CARITAS INTERNATIONALIS*

*Sala Clementina*

*Sexta-feira, 27 de Maio de 2011*

*Senhores Cardeais*

*Venerados Irmãos no episcopado e no sacerdócio*

*Prezados Irmãos e Irmãs!*

Estou feliz por ter esta ocasião de me encontrar convosco, por ocasião da vossa Assembleia geral. Agradeço ao Cardeal Oscar Rodríguez Maradiaga, Presidente da *Caritas Internationalis*, as amáveis palavras que proferiu também em vosso nome, e dirijo uma saudação cordial a todos vós e a toda a família das *Caritas*. Além disso, asseguro-vos a minha gratidão e formulo-vos na oração os melhores bons votos para as obras de caridade cristã que levais a cabo em todos os países do mundo.

O primeiro motivo do nosso encontro hodierno é dar graças a Deus pelas numerosas bênçãos que concedeu à Igreja ao longo dos sessenta anos transcorridos desde a fundação da *Caritas Internationalis*. Depois dos horrores e das devastações da segunda guerra mundial, o Venerável Pio XII quis manifestar a solidariedade e a solicitude da Igreja inteira diante das numerosas situações de conflito e de emergência no mundo. E fê-lo, dando vida a um organismo que, a nível da Igreja universal, promovesse uma maior comunicação, coordenação e colaboração entre as numerosas organizações caritativas da Igreja nos vários continentes (cf. João Paulo II, Quirógrafo Durante a Última Ceia, 16 de Setembro de 2004, n. 1). Em seguida, o Beato João Paulo II reforçou ulteriormente os vínculos existentes entre cada uma das agências nacionais da *Caritas*, e entre elas e a Santa Sé, conferindo à *Caritas Internationalis* a personalidade jurídica canónica pública (cf. *ibid.*, n. 3). Por conseguinte, a *Caritas Internationalis* assumiu um papel particular no coração da comunidade eclesial, e foi chamada a partilhar, em colaboração com a Hierarquia eclesiástica, a missão da Igreja de manifestar, através da caridade vivida, aquele amor que é o próprio Deus. Deste modo, dentro dos limites das finalidades próprias que lhe são atribuídas, a

*Caritas Internationalis* desempenha em nome da Igreja uma tarefa específica em favor do bem comum (cf. Código de Direito Canónico, cân. 116 § 1).

Estar no coração da Igreja, ser de certo modo capaz de falar e de agir em seu nome, em favor do bem comum, inclui responsabilidades particulares em termos de vida cristã, tanto pessoal como comunitária. Só com base num compromisso quotidiano a acolher e viver plenamente o amor a Deus é possível promover a dignidade de cada ser humano. Na minha primeira Encíclica, *Deus Caritas est*, desejei confirmar como é central o testemunho da caridade para a Igreja do nosso tempo. Através deste testemunho, que se torna visível na vida diária dos seus membros, a Igreja alcança milhões de homens e mulheres, tornando possível que eles reconheçam e sintam o amor de Deus, que está sempre próximo de cada pessoa que se encontre em necessidade. Para nós, cristãos, o próprio Deus é a fonte da caridade, e a caridade é entendida não só como uma filantropia genérica, mas como um dom de si, até ao sacrifício da própria vida, em favor dos outros, à imitação do exemplo de Jesus Cristo. A Igreja prolonga no tempo e no espaço a missão salvífica de Cristo: ela deseja alcançar cada ser humano, impelida pela vontade de que cada indivíduo consiga descobrir que nada pode separar-nos do amor de Cristo (cf. *Rm* 8, 35).

A *Caritas Internationalis* é diferente das outras agências sociais, porque constitui um organismo eclesial, que compartilha a missão da Igreja. É isto que os Sumos Pontífices sempre desejaram e é isto que a vossa Assembleia geral é chamada a afirmar com vigor. A este propósito, deve-se observar que a *Caritas Internationalis* é constituída fundamentalmente pelas várias *Caritas* nacionais. Diversamente de numerosas instituições e associações eclesiais dedicadas à caridade, as *Caritas* têm um perfil distintivo: apesar da variedade das formas canónicas assumidas pelas *Caritas* nacionais, todas elas constituem uma ajuda privilegiada para os Bispos, no seu exercício pastoral da caridade. Isto exige uma especial responsabilidade eclesial: deixar-se guiar pelos Pastores da Igreja. Além disso, dado que a *Caritas Internationalis* tem um perfil universal e é dotada de personalidade jurídica canónica pública, a Santa Sé tem a tarefa de seguir a sua actividade e de vigiar a fim de que tanto a sua obra humanitária e caritativa, como o conteúdo dos documentos difundidos, estejam em plena sintonia com a Sé Apostólica e com o Magistério da Igreja, e a fim de que ela seja administrada com competência e de modo transparente. Esta identidade distintiva é a força da *Caritas Internationalis*, e é isto que torna a sua obra particularmente eficaz.

Depois, gostaria de ressaltar que a vossa missão vos leva a desempenhar um papel importante a nível internacional. A experiência que acumulastes durante estes anos ensinou-vos a ser porta-vozes, na comunidade internacional, de uma sadia visão antropológica, alimentada pela doutrina católica e comprometida a defender a dignidade de toda a vida humana. Sem um fundamento transcendente, sem uma referência a Deus Criador, sem a consideração do nosso destino eterno, nós corremos o risco de ser vítimas de ideologias prejudiciais. Tudo quanto dizeis e realizais, o testemunho da vossa vida e das vossas actividades são importantes e contribuem para promover o bem integral da pessoa humana. A *Caritas Internationalis* é uma organização à qual compete o

papel de favorecer a comunhão entre a Igreja universal e as Igrejas particulares, assim como a comunhão entre todos os fiéis no exercício da caridade. Ao mesmo tempo, ela é chamada a oferecer a sua contribuição para levar a mensagem da Igreja à vida política e social, a nível internacional. No campo político — e em todas aquelas áreas que se referem directamente à vida dos pobres — os fiéis, de modo especial os leigos, gozam de uma ampla liberdade de acção. Em matérias abertas ao livre debate, ninguém pode pretender falar «oficialmente» em nome de todos os leigos ou de todos os católicos (cf. Conc. Ecum. Vat. II, *Gaudium et spes*, 43 e 88). Por outro lado cada católico, aliás, na verdade cada homem, é chamado a agir com consciência purificada e com coração generoso para promover de maneira decidida aqueles valores que muitas vezes eu defini como «não negociáveis». Por isso, a *Caritas Internationalis* é chamada a agir para converter os corações à abertura a todos, aos nossos irmãos e irmãs, a fim de que todos, no pleno respeito da própria liberdade e na completa assunção das suas responsabilidades pessoais, possam agir sempre e em toda a parte em benefício do bem comum, oferecendo generosamente o melhor de si ao serviço dos irmãos e das irmãs, de modo especial dos mais necessitados.

Portanto, é neste horizonte mais amplo e em estreita colaboração com os Pastores da Igreja, responsáveis últimos pelo testemunho da caridade (cf. *Deus Caritas est*, 32), que as *Caritas* nacionais são chamadas a continuar o seu testemunho fundamental do mistério do amor purificador e transformador de Deus, que se manifestou em Jesus Cristo. O mesmo é válido também para a *Caritas Internationalis* que, no esforço por desempenhar a sua missão, pode contar com a assistência e o apoio da Santa Sé — de maneira particular através do Dicastério competente, que é o *Pontifício Conselho Cor Unum*.

Estimados amigos, enquanto confio estes pensamentos à vossa reflexão, agradeço-vos novamente o vosso compromisso generoso ao serviço dos nossos irmãos mais necessitados. A vós, aos vossos colaboradores e a todos aqueles que estão comprometidos no vasto mundo das obras de caridade católicas, concedo de coração a minha Bênção Apostólica, em penhor de força e paz no Senhor.